**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE/SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 193/2020**

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa Nº. 186/2020

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O objeto da presente dispensa de licitação consiste na contratação de serviços de assistência e extensão rural, junto a EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A), para o exercício de 2020, sendo de fevereiro a dezembro de 2020, com o objetivo de implementação de trabalhos previstos no plano municipal de desenvolvimento rural.

 2 – **EXECUTOR**

Fornecedor: EPAGRI/SA (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A)

 Cidade: Florianópolis – SC

 Endereço: Rodovia Admar Gonzaga 1347

Bairro Itacorubi

CNPJ: 83.052.191/0041-50

 3 – **FUNDAMENTO DA DISPENSA – JUSTIFICATIVA**

O fundamento legal para presente dispensa é o Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e alterações posteriores.

**4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

Considerando que o Município de Bom Jesus do Oeste tem a economia fundada basicamente na Agropecuária: considerando a necessidade de desenvolvimento de ações de assistência técnica e extensão rural no Município, com equipe especializada e considerando que a Epagri (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A), é uma sociedade de economia mista, que integra a Administração Pública indireta do Estado de Santa Catarina, e que foi constituída principalmente para o desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e extensão rural em nosso Estado, a contratação dos serviços junto a entidade pode ser realizada com dispensa de licitação.

**5 – PREÇO:**

A importância a ser paga pelos serviços acima descritos será de R$ 30.980,00 (trinta mil novecentos e oitenta reais) em 10 parcelas iguais de R$ 3.098,00 (três mil e noventa e oito reais), com o primeiro pagamento para 30 de março e o último dia 30 de dezembro de 2020 até o quinto dia útil subsequente ao termino do mês e após a apresentação de Nota Fiscal de Serviços.

**6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Estando plenamente de acordo com os preços de mercado, uma vez que para a execução dos serviços a Epagri disponibilizará recursos humanos e materiais.

 **7 - PERIODO DE VIGENCIA:**

 O período de vigência do presente processo será de 31/01/2020 a 31/12/2020.

Bom Jesus do Oeste – SC, em 31/01/2020.

Ronaldo Luiz Senger

Prefeito Municipal